





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 222/26

EMENTA: CONSTRUÇÃO DE BICICLETÁRIO NA PRAÇA PETER HERSLEB BIRKELAND, NO CENTRO

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 19/03/26



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar a construção de bicicletário na Praça Peter Hersleb Birkeland, no Centro, em ponto adequado para utilização pela população.

A medida visa oferecer local apropriado e seguro para estacionamento de bicicletas, atendendo às necessidades de trabalhadores, estudantes e demais usuários que utilizam esse meio de transporte no dia a dia.

Sala das Sessões, 19 de março de 2026.




Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
- Soninha Vieira -
Vereadora

Justificação: a presente indicação faz-se necessária em razão da demanda de trabalhadores, estudantes e demais cidadãos que utilizam a bicicleta como meio de transporte e encontram dificuldade para estacioná-la com segurança na região central do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiiasbarbosa

www.matiiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

A implantação de bicicletário em local adequado contribuirá para incentivar o uso da bicicleta, proporcionar maior organização do espaço público e oferecer mais segurança aos usuários, além de representar medida importante de apoio à mobilidade urbana.

Ressalta-se, por fim, que a mesma indicação já foi apresentada anteriormente, por meio da Indicação nº 168/25.